

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 38/2026/PRES**

Altera o anexo único da Portaria GP n.º 28/2021, que Institui o Grupo Gestor do DataJud no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno;

Considerando as informações constantes nos autos do SEI nº 9157/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo único da Portaria GP n.º 28, de 19 de fevereiro de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo Único

Servidor	Unidade de Lotação	Função
Hélio Alexandre Silveira e Souza	Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Prestação de Contas	Coordenador
Ana Angélica Medeiros Soares de Sousa	Assessoria Judiciária da Presidência	Membro
Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	Assessoria de Apoio a Governança e Gestão Estratégica	Membro
Rodrigo Vilarim Martins	Assessoria Jurídica e Correicional da	Membro

	Corregedoria	
Osmar Femandes de Oliveira Junior	Coordenadoria de Sistemas Corporativos/ST IE	Membro
Kássia Vanessa de Souza Rego	Seção de Processamento e Estatística/CGP P/SJ	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 24/02/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2466334&crc=DB9C8740 informando, caso não preenchido, o código verificador **2466334** e o código CRC **DB9C8740**.